



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC 09246/11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL –  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA  
PARAÍBA (CAGEPA) - LICITAÇÃO – PREGÃO SEGUIDO DE  
CONTRATO - INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES COM  
REFLEXOS NEGATIVOS NO PROCEDIMENTO –  
REGULARIDADE – ARQUIVAMENTO.

### ACÓRDÃO AC1 TC 2.771 / 2.011

**1. OBJETO DO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL SEGUIDO DE CONTRATO**

**2. CARACTERIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

2.01. Número do Pregão: 24/2010

2.02. Órgão ou Entidade: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO  
(CAGEPA)

2.03. Objetivo: Aquisição de 6.000 toneladas de sulfato de alumínio líquido.

2.04. Contrato, Contratado e Valor:

Contrato nº	Contratado	Valor (R\$)
01/2011	SULFNOR – SULFATOS DO NORDESTE LTDA	3.237.600,00

**3. CONCLUSÕES DA AUDITORIA:** O DECOP/DILIC concluiu, após análise de defesa<sup>1</sup>, pela regularidade do procedimento licitatório em questão e do termo de contrato dele decorrente.

**4. PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

**ACORDAM, à unanimidade, os integrantes da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as conclusões da Unidade Técnica de Instrução e o Parecer do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas, na Sessão realizada nesta data, em JULGAR REGULARES o Pregão Presencial nº 24/2010, bem como o contrato dele decorrente, determinando-se o arquivamento destes autos.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Sala das sessões da 1ª Câmara do TCE-PB  
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa  
João Pessoa, 20 de outubro de 2.011.

Conselheiro **Umberto Silveira Porto**  
no exercício da Presidência

Auditor Substituto de Conselheiro **Marcos Antônio da Costa**  
Relator

**André Carlo Torres Pontes**  
Representante do Ministério Público Especial junto ao TCE-PB

mgsr

<sup>1</sup> Irregularidades (fls. 139/141): falta o ato de nomeação do Pregoeiro e da Comissão de Apoio; processo encaminhado a este TCE por pessoa inabilitada para tal mister.